



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 570/81

Dispõe sobre suplementação de verbas

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item II do artigo 4º, da Lei Municipal nº 640/80.

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças Municipal, um crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.800.000,00- (Um milhão e oitocentos mil cruzeiros), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:-

ORGÃO	200	-	Chefia do Executivo	
Unid. Orçam.	210	-	Gabinete do Prefeito	
Função	03	-	Administração e Planejamento	
Programa	07	-	Administração	
Sub. Programa	0200	-	Supervisão e Coordenação superior	
Atividade	0202001	-	Administração e Coordenador do Gabinete do Prefeito	
	30000	-	Despesas correntes	
	3100	-	Despesas de custeio	
	320	-	Material de Consumo	Cr\$ 100.000,00
ORGÃO	600	-	Departamento de Educação e Cultura	
Unid. Orçam.	610	-	Ensino de Primeiro Grau	
Função	08	-	Educação e Cultura	
Programa	42	-	Ensino de Primeiro Grau	
Sub Programa	1880	-	Ensino Regular	
Atividades	18882014	-	Manutenção das Unidades Escolares de 1º Grau	
	3000	-	Despesas Correntes	
	3100	-	Despesas de Custeio	



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

fls. 2

DECRETO Nº 570/81

	3110 - Pessoal
	3111 - Pessoal CivilCr\$ 100.000,00
	3130 - Serviços de terceiros e Encargos
	3132 - Outros Serviços de Terceiros e encargos.....
Cr\$ 100.000,00
ORGÃO	700 - Departamento de Serviços Urbanos
Unid. Orçam.	710 - Vias Públicas
Função	10 - Habitação e Urbanismo
Programa	58 - Urbanismo
Sub Programa	0210 - Administração Geral
Projeto	0211008 - Execução de Guias e Sargetas Passeio Público - Calçamento e Pavimentação- Galeria de Águas Plu- viais e construção de muro de arrimo.
	4000 - Despesas de Capital
	4100 - Investimentos
	4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 1.500.000,00
	<u>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$ 1.800.000,00</u>
<u>Artigo 2º - A suplementação acima será coberta com a</u> anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:	
ORGÃO	600 - Departamento de Educação e Cultura
Inid. Orçam.	630 - Ensino Pré-Primário
Função	08 - Educação e Cultura
Programa	42 - Ensino de 1º Grau
Sub Programa	1900 - Educação Pré-Escolar
Atividade	1902016 - Construção da Escola para Pré-Primário
	4000 - Despesas de Capital
	4100 - Investimentos
	4110 - Obras e InstalaçõesCr\$ 450.000,00
Unid. Orçam	670 - Esportes, Cultura e Recreação
Função	08 - Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

fls. 3

DECRETO Nº 570/81

Programa	46 - Educação Física e Desporto
Sub Programa	2281007 - Construções do Centro de Lazer do Trabalhador - Praças de Esportes, inclusive desapropriação e Aquisição de de Equipamentos e Instalações. 4000 -Despesas de Capital 4100 - Investimentos 4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$..... <u>147.160,00</u>
ORGÃO	700 -Departamento de Serviços Urbanos
Inid. Orçam.	760 - Cemitério
Função	10 - Habitação e Urbanismo
Programa	60 - Serviços e Utilidade Pública
Sub Programa	3260 - Serviços Funerais
Projeto	3261014- Desapropriação e Construções do Cemitério Muni- cipal 4000 - Despeas de Capital 4100 - Investimentos 4110 - Obras e InstalaçõesCr\$ <u>91.130,00</u>
Unid. Orçam.	770 - Planejamento Urbano
Função	10 - Habitação e Urbanismo
Programa	58 - Urbanismo
Sub Programa	3230 - Planejamento Urbano
Projeto	3231015 - Desenvolvimento Regional dos Centros Urbanos e Industriais 4000 - Despeas de Capital 4200 - Inversões Financeiras 4210 - Aquisição de Imóveis.....Cr\$ <u>1.111.710,00</u> TOTAL DA ANULAÇÃO::::::::::Cr\$ <u>1.800.000,00</u>

SEGUE FLS. 4



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 570/81

fls. 4

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

20 de Agosto de 1.981

NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra

DENIS FINAMORE

Secretário Municipal